



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO EM 29.11.2023 ENTRE O TRIBU-  
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E  
RAFAEL DA SILVA RODRIGUES (PROCESSO  
SEI Nº 8528184-99.2025.8.06.000).**

**AD3/CT Nº 91/2023**  
**Cód. do PAC nº RDP-SEGOV-2026-238**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e **RAFAEL DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominado(a) CONSULTOR(A), residente na SRV Celeste S/N Pântano do Sul CEP: 88.067-551, Florianópolis – SC, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADO, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) No Despacho do Laboratório de Inovação, datado de 26.11.2025, constante do processo acima epografado;
- b) no que dispõe a Cláusula Sexta e o item 6.8 do contrato CT 91/2023;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 22/01/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo reajustar, o contrato que tem por objeto a **Contratação de Consultor(a) individual para realizar Serviço de simplificação de linguagem**, em aproximadamente 5,17%, (cinco vírgula dezessete por cento), calculado pela variação do IPCA apurado no período compreendido entre outubro de 2024 até setembro de 2025, passando o valor global de R\$ 41.045,52 (quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para os atuais R\$ **43.168,50 (quarenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**.



### Cláusula Terceira– *Da Ratificação*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreencionadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO  
VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458

Assinado de forma digital  
por HERACLITO VIEIRA DE  
SOUSA NETO:200458  
Dados: 2026.01.28  
17:28:24 -03'00'

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL DA SILVA RODRIGUES  
Data: 28/01/2026 12:11:34-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Rafael da Silva Rodrigues  
Consultor**

TESTEMUNHAS: